DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E28965381AA56FD

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CENTRO, OLHO D' ÁGUA-PI
CONTRATADA: FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA CNPJ: 21.709.574/0001-03 ENDEREÇO: RUA MIÓSOTIS, Nº 618 - JOQUEI, TERESINA - PI, CEP: 64048-130
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA, VISANDO A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA E EM CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ – PI
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
VALOR: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2023

Id:0CC550DB24205706

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023– PMOD/PI

Processo Administrativo Nº 003/2023 – PMOD/PI

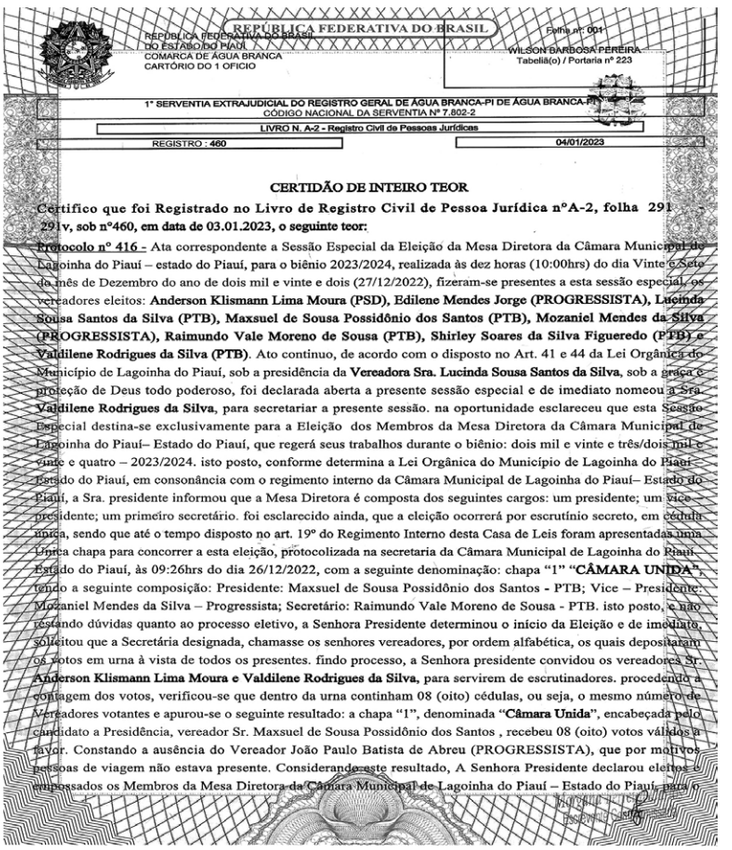
Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA, VISANDO A ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA E EM CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D' ÁGUA DO PIAUÍ - PIAUÍ – PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do escritório **FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA, CNPJ: 21.709.574/0001-03**, a fim prestar serviços especializados a ser realizado no município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 27 de dezembro de 2022

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO 1 OFICIO

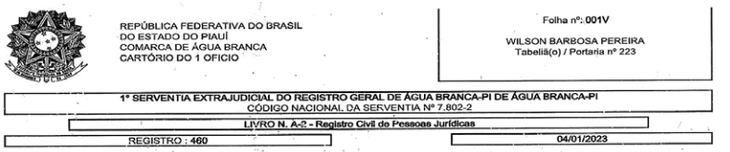
Folha nº: 001
WILSON BARBOSA PEREIRA
Tabeliã(o) / Portaria nº 223

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA-PI DE ÁGUA BRANCA-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2
LIVRO N. A-2 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO : 460 — 04/01/2023

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que foi Registrado no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica nº A-2, folha 291 - 291v, sob nº460, em data de 03.01.2023, o seguinte teor:

Protocolo nº 416 - Ata correspondente a Sessão Especial da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí – estado do Piauí, para o biênio 2023/2024, realizada às dez horas (10:00hrs) do dia Vinte e Sete do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), fizeram-se presentes a esta sessão especial, os vereadores eleitos: **Anderson Klismann Lima Moura (PSD), Edilene Mendes Jorge (PROGRESSISTA), Lucinda Sousa Santos da Silva (PTB), Maxsuel de Sousa Possidônio dos Santos (PTB), Mozaniel Mendes da Silva (PROGRESSISTA), Raimundo Vale Moreno de Sousa (PTB), Shirley Soares da Silva Figueredo (PTB) e Valdilene Rodrigues da Silva (PTB)**. Ato continuo, de acordo com o disposto no Art. 41 e 44 da Lei Orgânica do Município de Lagoinha do Piauí, sob a presidência da **Vereadora Sra. Lucinda Sousa Santos da Silva**, sob a graça e proteção de Deus todo poderoso, foi declarada aberta a presente sessão especial e de imediato nomeou a Sra. **Valdilene Rodrigues da Silva**, para secretariar a presente sessão. na oportunidade esclareceu que esta Sessão Especial destina-se exclusivamente para a Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí– Estado do Piauí, que regerá seus trabalhos durante o biênio: dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro – 2023/2024. isto posto, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Lagoinha do Piauí– Estado do Piauí, em consonância com o regimento interno da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí– Estado do Piauí, a Sra. presidente informou que a Mesa Diretora é composta dos seguintes cargos: um presidente; um vice-presidente; um primeiro secretário. foi esclarecido ainda, que a eleição ocorrerá por escrutínio secreto, em cédula única, sendo que até o tempo disposto no art. 19º do Regimento Interno desta Casa de Leis foram apresentadas uma Única chapa para concorrer a esta eleição, protocolizada na secretaria da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí– Estado do Piauí, às 09:26hrs do dia 26/12/2022, com a seguinte denominação: chapa "1" **"CÂMARA UNIDA"**, tendo a seguinte composição: Presidente: Maxsuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB; Vice – Presidente: Mozaniel Mendes da Silva – Progressista; Secretário: Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB. isto posto, e não restando dúvidas quanto ao processo eletivo, a Senhora Presidente determinou o início da Eleição e de imediato, solicitou que a Secretária designada, chamasse os senhores vereadores, por ordem alfabética, os quais depositaram os votos em urna à vista de todos os presentes. findo processo, a Senhora presidente convidou os vereadores Sr. **Anderson Klismann Lima Moura e Valdilene Rodrigues da Silva,** para servirem de escrutinadores. procedendo a contagem dos votos, verificou-se que dentro da urna continham 08 (oito) cédulas, ou seja, o mesmo número de vereadores votantes e apurou-se o seguinte resultado: a chapa "1", denominada **"Câmara Unida"**, encabeçada pelo candidato a Presidência, vereador Sr. Maxsuel de Sousa Possidônio dos Santos , recebeu 08 (oito) votos válidos a favor. Constando a ausência do Vereador João Paulo Batista de Abreu (PROGRESSISTA), que por motivos pessoais de viagem não estava presente. Considerando este resultado, A Senhora Presidente declarou eleitos e empossados os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí – Estado do Piauí, para o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE ÁGUA BRANCA
CARTÓRIO DO 1 OFICIO

Folha nº: 001V
WILSON BARBOSA PEREIRA
Tabeliã(o) / Portaria nº 223

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA-PI DE ÁGUA BRANCA-PI
CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2
LIVRO N. A-2 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas
REGISTRO : 460 — 04/01/2023

biênio: dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro – 2023/2024, ficando assim composta: QUE SERÃO AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023 **Presidente: Maxsuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB; Vice – Presidente: Mozaniel Mendes da Silva – Progressista; Secretário: Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**. Ato continuo, A Senhora Presidente convidou os eleitos à tomarem seus lugares à Mesa Diretora. Assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **Sr. Maxsuel de Sousa Possidônio dos Santos**, que em breve pronunciamento, agradeceu primeiramente e acima de tudo a Deus, seus familiares, o povo de Lagoinha, externou agradecimentos aos seus companheiros Vereadores que lhe confiaram o voto, elegendo-o Presidente desta Casa de Leis e as demais autoridades presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi suspensa por tempo suficiente a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por mim, _____ **Valdilene Rodrigues da Silva** secretária designada para esta sessão solene, pela presidente, Sra. Lucinda Sousa Santos da Silva _____, que presidiu a presente sessão, nos termos da lei e por todos os demais vereadores presentes. Lagoinha do Piauí – PI, 27 de Dezembro de 2022. **Anderson Klismann Lima Moura – PSD, Edilene Mendes Jorge – PROGRESSISTA, Lucinda Sousa Santos da Silva – PTB, Maxsuel de Sousa Possidônio dos Santos – PTB, Mozaniel Mendes da Silva – PROGRESSISTA, Raimundo Vale Moreno de Sousa – PTB, Shirley Soares da Silva Figueredo – PTB, Valdilene Rodrigues da Silva – PTB.** Dou fé. AS) Wilson Barbosa Pereira – Tabelião Interino.O presente ato só terá validade com os Selos: **AEK21158 - Y0AO, AEK21157 - 4KS1**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Água Branca-PI, 04 de Janeiro de 2023

Escrevente Compromissada

Morgana Ferreira Carlos
Escrevente Compromissada

CNPJ:32.736.201/0001-48
1ª Serventia Extrajudicial de Registro
Geral de Agua Branca-PI
CNS 07802-2
Av. João Ferreira, 580 - Sala A-Centro
CEP: 64460-000 Água Branca-PI

Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização TJPI NORMAL AEK21157 - 4KS1 Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização TJPI NORMAL AEK21158 - Y0AO Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra

ÁGUA BRANCA (PI), 04 de Janeiro de 2023, Eu _____ Tabeliã(o), registrei o/n documento acima do livro A-2, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé

Morgana Ferreira Carlos
Escrevente Compromissada